



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3323

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-4726/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Locação de equipamentos rodoviários

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo índice oficial previsto no Contrato n. 021/PGM/PMJP/2019, firmando com a empresa CONSTRUTORA SRL CAVALCANTE EIRELI, que tem como objeto a locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da SEMOSP.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o Parecer n. 635/PGM/PMJP/2020 (fls. 107/109), concluindo que o feito comporta deferimento, desde que sejam cumpridas as recomendações elencadas no parecer supra-mencionado.

Em diligência sobre as recomendações, a SEMOSP juntou documentos às fls. 110/117, informando o cumprimento das recomendações.

É o relato do essencial. Decido:

Acolher o Parecer Jurídico pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, autorizando assim, desde que a PGM entenda que foram cumpridas as recomendações, a prorrogação do prazo de vigência até o dia 01/07/2021 e o reajuste pelo índice oficial (fls. 26), relacionados ao Contrato objeto dos autos, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas

À PGM para conhecimento e adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-3457/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n. 560/PGM/PMJP/2020 da Procuradoria-Geral do Município (fls. 86/93) e demais documentos que instruem o feito, o TERMO DE DISPENSA n. 046/CPL/PMJP/2020 (fls. 83), com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em favor de:

SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA, CPF n. 429.246.931-87, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por ano, conforme especificado no Termo de Dispensa às fls. 83.

À SEMFAZ para adoção das medidas administrativas que o caso requer.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-2709/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços n. 008/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação em vias urbanas com drenagem, meio fio, sarjeta e calçadas, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 e com fundamento no Parecer Jurídico n. 636/2020, da Procuradoria Geral do Município (fls. 754/757), relativo a Tomada de Preços n. 008/2020/CPL/PMJP/RO.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa CONSTRUNORTE CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 09.392.373/0001-20, no valor de R\$ 592.156,87 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

À SEMPLAN para as providências necessárias.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-3431/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços n. 018/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de conclusão da ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – 2ª Etapa do Laboratório de Análises Clínicas no Hospital Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 e com fundamento no Parecer Jurídico n. 658/2020, da Procuradoria Geral do Município (fls. 755/758), relativo a Tomada de Preços n. 018/2020/CPL/PMJP/RO.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 84.708.775/0001-06, no valor de R\$ 135.505,08 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos).

À SEMPLAN para as providências necessárias.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 12931/GAB/PM/JP/2020 15 DE JULHO DE 2020

Exonera Ivana Del Piero Sobrinho, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 120/GAB/SEMUSA/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Ivana Del Piero Sobrinho, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12932/GAB/PM/JP/2020 15 DE JULHO DE 2020

Nomeia Márcio Felipe Vieira Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 120/GAB/SEMUSA/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Felipe Vieira Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12933/GAB/PM/JP/2020 15 DE JULHO DE 2020

Retifica o artigo 2º do Decreto n° 12865/GAB/PM/JP/2020, que exonerou Elecimar Batista da Silveira.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 340/20/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n° 12865/GAB/PM/JP/2020, que exonerou Elecimar Batista da Silveira, dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12941/GAB/PM/JP/2020 16 DE JULHO DE 2020

Revoga o Decreto n. 12512/GAB/PM/JP/2020 que nomeou Katiucia Bueno Cordeiro, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 682/GGRH/SEMAD/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 12512/GAB/PM/JP/2020 que nomeou Katiucia Bueno Cordeiro para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12942/GAB/PM/JP/2020
16 DE JULHO DE 2020

Altera composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico nomeado pelo Decreto n. 7827/GAB/PM/JP/2017. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico para o quadriênio 2017/2021;

Considerando a necessidade de atualização da composição do referido Conselho para conclusão do mandato em andamento;

Considerando o teor dos Ofícios nºs 100 e 108/GAB/PRES/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme a seguir descrito:

I. nomeia Vagner Pereira Alves em substituição a Adelmo Apolinário da Silva, na representação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

II. nomeia Douglas Lins Ricardo em substituição a Lucimeire Eliane Zanettin Moura, na representação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III. nomeia Marcelo José de Lemos em substituição a Claudia Regina de Abreu, na representação do Poder Legislativo Municipal;

IV. nomeia Wagner Kappaun em substituição a Isac da Silva, na representação do Clube de Lojistas;

V. nomeia Rita Lubiana Rosa em substituição a Adão Elias Pereira, na representação da Associação de Moradores;

VI. nomeia Irizádina Maria da Silva Bandeira em substituição a Elizabete Gago dos Santos, na representação dos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

Art. 2º Em decorrência das substituições efetuadas, o Conselho Municipal de Saneamento Básico passa a atuar com nova composição para conclusão do mandato em andamento, alterando o art. 2º, incisos e alíneas do Decreto n. 7827/GAB/PM/JP/2017, conforme a seguir descrito:

“Art. 2º

I - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) Vagner Pereira Alves.

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Douglas Lins Ricardo.

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Ademir Ferreira de Farias.

IV - Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Marcelo José de Lemos.

V - Representante do Clube de Lojistas:

a) Wagner Kappaun.

VI - Representante do Órgão de Regulação:

a) Clederson Viana Alves.

VII - Representante de Associação de Moradores:

a) Rita Lubiana Rosa.

VIII - Representante dos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos:

a) Irizádina Maria da Silva Bandeira.

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 072/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3264/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Médico hospitalar), através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$644.920,27 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **31/07/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 073/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3053/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais para iluminação pública do Município de Ji-Paraná através do Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$1.062.907,50 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **04/08/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2020.

Eder Leoni Mancini

Presidente-Pregoeiro

Decreto nº 11.847/2019

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/PRES/AGERJI/2020
JI-PARANÁ 20 DE JULHO DE 2020

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de material de COPA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material de copa, higiene, limpeza e conservação objeto do Processo Administrativo nº 22-30/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.

II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI.

III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES

Diretor Presidente

Decreto nº 12811/GAB /PM/JP/2020

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social